



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 26/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que, através da Secretaria de Educação e Controle Interno, encaminhe a esta Casa, os documentos referente as taxas/tarifas de impressão do ano de 2022, bem como, contrato de serviço, indicando de forma clara os valores pagos por cada professor(a) no decorrer do ano, com o respectivo comprovante de pagamento. Esclareça como o valor recolhido foi repassado a empresa cobradora, apresentando as notas fiscais de todos os meses referente ao pagamento das cópias e comprovantes, da empresa e dos professores. Esclareça ainda qual o controle de cobrança dos professores e para onde é destinado. Devem ser encaminhados todos os documentos relacionados a pagamentos de impressão das escolas municipais, seja ela paga pela prefeitura municipal ou pelo professor.

Justificativa: É função deste vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, razão pela qual se faz necessário o atendimento do pleito acima exposto.

Luiz Alves/SC, 30 de março de 2023.

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador